

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 15 de Junho de 2010



Série

Número 110

## 2.º Suplemento

### Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Despacho**

Autoriza Maria Luísa Marote Perestrela a continuar a exercer, em comissão de serviço, o cargo de Director de Serviços de Promoção Turística da Direcção Regional do Turismo.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Despacho**

Considerando que a Sr.<sup>a</sup> D. Maria Luísa Marote Perestrelo, exerceu funções na Direcção de Serviços de Promoção Turística, da Direcção Regional do Turismo, da Secretaria Regional do Turismo e Transportes com o cargo de Director de Serviços, tendo passado à situação de aposentada, em 1 de Novembro de 2005;

Considerando que por Despacho de 2009-05-25 a Sr.<sup>a</sup> D. Maria Luísa Marote Perestrelo, foi autorizada, na situação de aposentada, a continuar a exercer, em comissão de serviço, o cargo de Director de Serviços de Promoção Turística da Direcção Regional do Turismo durante 1 (um) ano, com início em 2009-06-19;

Considerando a conveniência de serviço e a necessidade de garantir a operacionalidade dos projectos a cargo da Direcção Regional do Turismo;

Considerando que são reconhecidos à aludida dirigente, os conhecimentos específicos e experiência profissional na área de promoção e animação turística, para formar técnicos com capacidade para serem potenciais candidatos ao exercício do cargo;

Considerando, por outro lado, que é de manifesto e excepcional interesse público a continuidade no exercício de funções públicas;

Considerando as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro aos artigos 78.º e 79.º do

Estatuto da Aposentação (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72 de 9 de Dezembro) que determinaram um novo condicionalismo ao abrigo do qual pode ser autorizado, aos aposentados, o exercício de funções públicas ou prestação de trabalho remunerado em serviços do Estado, pessoas colectivas públicas ou empresas públicas;

Considerando ainda, que a Sr.<sup>a</sup> D. Maria Luísa Marote Perestrelo se mantém disponível para continuar a colaborar com a Direcção Regional do Turismo no âmbito da sua actividade profissional, designadamente para exercer o cargo de Director de Serviços da Direcção de Serviços de Promoção Turística.

Nestes termos e ao abrigo do estipulado nos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, sob proposta da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, determino o seguinte:

- Autorizar que a Sr.<sup>a</sup> D. Maria Luísa Marote Perestrelo continue a exercer, em comissão de serviço, o cargo de Director de Serviços de Promoção Turística da Direcção Regional do Turismo, durante 1 (um) ano, com início em 2010-06-19, sendo-lhe abonada uma terça parte da remuneração base do referido cargo, acrescido de despesas de representação, subsídio de refeição e demais abonos em vigor na função pública.

Funchal, 15 de Junho de 2010.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, João Carlos Cunha e Silva



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)